



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 45/2020

Divinópolis, 05 de outubro de 2020.

À
Prefeitura Municipal de Bambuí
Estação de Tratamento de Esgoto de Bambuí-Fazenda Retiro

Assunto: **Comunicação ao Empreendedor sobre Indeferimento da licença LAS/RAS, PA N° 26421/2018/001/2020**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0041392/2020-32].

Prezado Empreendedor,

Comunicamos à Vossa Senhoria o indeferimento do **Processo Administrativo de LAS/RAS** relativo ao nº **26421/2018/001/2020**, do empreendimento **Prefeitura Municipal de Bambuí/Estação de Tratamento de Esgoto de Bambuí-Fazenda Retiro**, para a atividade principal de Estação de Tratamento de esgoto sanitário, no município de Bambuí/MG por impossibilidade técnica.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.597-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 09/10/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20220316** e o código CRC **E5041F5C**.

